Matéria publicada no Diário Oficial do Município de ITAQUIRAI de Mato Grosso do Sul, no dia 18/06/2026.
Número da edição: 2916

PORTARIA Nº 2342/2026

“***NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS COMPATÍVEIS COM MINI PÁ CARREGADEIRA, COMPREENDENDO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: VASSOURA HIDRÁULICA; ROLO COMPACTADOR; FRESA DE ASFALTO.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: técnica e econômica para aquisição de implementos compatíveis com mini pá carregadeira, compreendendo os seguintes equipamentos: Vassoura hidráulica; Rolo compactador; Fresa de asfalto. A aquisição visa ampliar a versatilidade operacional da mini pá carregadeira, possibilitando sua utilização em serviços de limpeza urbana, compactação de solo e pavimentação, contribuindo para maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pela administração pública.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Danieli Oliveira da Silva	11600	Obras	ETP, TR e GR
Roberto Miguel da Silva Junior	4139	Obras	ETP, TR e GR
Moises Batista dos Santos	3070-8	Obras	ETP, TR e GR
Vilma Angelina dos Santos Silva	11197	Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Administração	Pesquisa de Mercado
Cristina Viana Sales	3105	Meio Ambiente	Impacto Ambiental

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6ºA equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 15 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por jurídico